



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA- ME.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA- ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. OLDEMAR LEORI PFEIFER**, resolvem em comum acordo reajustar o valor do contrato administrativo nº 208/2019, firmado entre as partes em data de 08 de outubro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros contínuo e eventual, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço comprovado através de planilha anexa ao termo, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data o valor unitário do lote 01 item 01 e lote 02 item 01 de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) para R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), lote 01 item 02 e lote 02 item 02 de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e lote 01 item 03 e lote 02 item 03 de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 220.455,32 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 220.455,32 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Boni Carlo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Oldemar Leori Pfeifer
OLDEMAR LEORI PFEIFER
Transportes Coletivos Ppfeifer Ltda - ME

Testemunhas:

[Signature]

NOME:

RG:

Carla F. Mombach Sturm

NOME:

RG:

Carla F. Mombach Sturm

RG: 6.772.151-9

CPF: 027.056.719-43